



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 280 - Março/2025
Portaria - Nº 48/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 11 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 48 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 10 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.043918/2024-90** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 28/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Secretária Executiva, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Marcos Vívian da Rocha Tolentino (Lotação: Colégio Técnico de Floriano/CTF, Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1231285);

II - Substituto: Débora Larielly Ramalho da Silva Ribeiro (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em administração, SIAPE: 1990119).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 17:54)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **672d7b84ad**